



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 63223.001717/2023-79

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TJIL Nº 06001/2023

1. OBJETO

Contratação de empresa para revisão geral, reparo interno, limpeza técnica na placa, substituição da bateria, teclado de membrana, conjunto de pás e testes finais, do equipamento cardioversor, marca CMOS DRAKE, modelo LIFE 400 PLUS FUTURA e série 914067357.

2. CONTRATADA

Neurophoto Equipamentos Ltda., CNPJ sob o nº 01.264.420/0001-48, estabelecida à Rua São Januário, n.º 1.036, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.921-002.

3. VALOR TOTAL

R\$ 6.398,67 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

4. RECURSOS

As despesas para atender a este afastamento de licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	00001/ 720305
Elemento de Despesa:	339039
PI:	V.405.DV.001.B4

5. ENQUADRAMENTO

Os equipamentos da Marca CMOS DRAKE possuem partes, peças e acessórios que são de fabricação exclusiva, motivo pelo qual só poderão ser fornecidos pela CMOS

DRAKE DO NORDESTE S.A. A fabricação e a distribuição dos sobressalentes é feita de acordo com normativos que estabelecem requisitos de rastreabilidade para a identificação dos componentes, materiais e equipamentos durante toda a fase de produção, armazenamento, distribuição e instalação.

Portanto, com o objetivo de garantir a rastreabilidade e confiabilidade dos equipamentos da Marca CMOS DRAKE, a NEUROPHOTO na qualidade de Assistência Técnica Autorizada, para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico, no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos equipamentos de fabricação da CMOS DRAKE, salvo quando a fabricante optar por realizá-los diretamente, se compromete com os termos e requisitos de rastreabilidade e confiabilidade em todos os serviços realizados nos equipamentos da Marca CMOS DRAKE.

De acordo com a fabricante, quaisquer serviços que forem prestados em equipamentos da Marca CMOS DRAKE, ou qualquer substituição de peças nos equipamentos que não tenham sido adquiridas diretamente da fábrica, por Assistências Técnicas que não forem RECONHECIDAS ou AUTORIZADAS colocará em risco o desempenho e a eficácia dos equipamentos, afetando diretamente a sua qualidade, eis que para a realização de qualquer tipo de Assistência Técnica nos equipamentos da Marca CMOS DRAKE faz-se necessário o treinamento e a capacitação técnica específica, que é fornecida tão somente pela fabricante.

Diante do exposto, entende-se que não há viabilidade de competição para a seleção da futura contratada, pois qualquer outra empresa não atenderia aos requisitos de confiabilidade e rastreabilidade, treinamento e capacitação, disponibilizados pela fabricante do equipamento. Assim, o meio adequado de contratação é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, sendo observados os limites e instâncias de governança previstos na Circular nº 8/2023, da Secretaria-Geral da Marinha, e Portaria nº 70/2023, da Diretoria Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha.

O serviço não faz parte das categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), não incidindo as



vedações a contratações sob regime de execução indireta impostas pelo Decreto nº 9.507/2018.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Departamento de Saúde do CTMRJ apoia todo o pessoal das OM do Complexo Naval da Ribeira (CNR), prestando atendimento médico em caráter ambulatorial e emergencial, este último, por meio de primeiros socorros e, se necessário, remoção de ambulância.

O cardioversor, que tem como função monitorar os batimentos cardíacos e a oxigenação do sangue, além de restaurar o impulso do coração de uma forma ordenada, é uma ferramenta indispensável em emergências cardíacas. A falta deste ou o mau funcionamento pode implicar em consequências fatais como sequelas irreparáveis e morte.

7. RAZÃO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O prestador de serviço em questão é o único autorizado a realizar assistência técnica de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico, no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos equipamentos de fabricação da CMOS DRAKE, salvo quando a fabricante optar por realizá-los diretamente.

8. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Com base no delineamento feito no equipamento, foram constatados os defeitos que precisam ser sanados e os serviços necessários, no quais foram precificados de acordo com os valores praticados no mercado.

A demonstração dos preços cobrados de outros clientes foi feita por meio das Notas Fiscais, anexadas ao processo.

9. APROVAÇÃO JURÍDICA

Nos termos da Orientação Normativa da AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, está dispensada a Manifestação Jurídica tendo em vista o valor da contratação.

10. ANEXOS

A) Termo de Referência;

B) Declaração de Assistência Técnica Autorizada (Exclusividade);

- C) Proposta de serviço e Notas Fiscais (Preços Praticados); e
D) Documentos de habilitação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.


MARTHA BONEL RIBAS MOREIRA
Capitão-de-Fragata (CD)
Chefe do Departamento de Saúde

11. ATO DE APROVAÇÃO

Considerando a necessidade administrativa, conforme consta nas cláusulas acima; considerando a possibilidade jurídica, de acordo com o enquadramento legal de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; e na qualidade de Ordenador de Despesas do CTMRJ, designado pela Portaria nº 102/2023 de 30 de maio de 2023, do Diretor do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, resolvo APROVAR o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 06001/2023, visando à contratação da empresa Neurophoto Equipamentos Ltda.

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2023.


GUILHERME PENHA PINTO
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesas